PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº _____/2026

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A contratado **NERY ANTONIO PAVAN,** no CNPJ n° **20.973.258/0001-81,** demonstrou, por meio de documentação adequada, que preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a execução do objeto do contrato. Isso inclui a apresentação de certificados de capacidade técnica, atestados de boa execução de serviços semelhantes, comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e outras documentações exigidas no Aviso de Contratação Direta. Além disso, o contratado possui a experiência e a competência técnica necessárias para a execução do objeto do contrato. Portanto, o contratado está plenamente qualificado para executar o objeto do contrato e atender às necessidades da Administração Pública.

Para fins de habilitação, o contrato comprovou os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:
Contrato Social

Habilitação fiscal, social e trabalhista:
Prova de regularidade com a Fazenda Federal;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

Habilitação Econômico-Financeira:
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Verificação de impedimentos:
Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº _____/2026

Declaração Unificada, sobre:

i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se couber;

iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;

iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e

v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Xaxim, 28 de ABRIL de 2026.

Ederson Lussani
CPF: 008.535.949-10
Secretário Municipal
De Saúde Xaxim - SC